



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 022/2022 – CEXT/CEPE/UFRR

Aprova a realização do Projeto:
“Interpretação da Derivada de uma
Função – 2021.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do dia 08 de março de 2022 e considerando o que consta no Processo nº 23129.017136/2021-51,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto “Interpretação da Derivada de uma Função – 2021”, sob a coordenação de Max Ferreira.

Art. 2º Convalidar desde o dia 09 de dezembro de 2021, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 10 de março de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa.
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.